

Emenda nº 01/2017 ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, de 12 de abril de 2017, de autoria do Vereador Luiz Carlos de Moraes Junior.

Conforme o artigo 202, §5º e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal o Vereador Luiz Carlos de Moraes Junior propõe a seguinte emenda ao Substitutivo do Projeto de Lei complementar nº 07/2017:

EMENDA MODIFICATIVA

Artigo 1º - Modificam-se os requisitos do Cargo de Fiscal Geral constante no Artigo 3º do Substituto do Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

FISCAL GERAL	<ul style="list-style-type: none">• Curso Superior completo de Engenharia Civil• Possuir habilitação para dirigir -CNH
--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FICA ALTERADO PARA:

FISCAL GERAL	<ul style="list-style-type: none">• Curso Superior completo de Engenharia, Direito, Administração de Empresas, Administração Pública e/ou Ciências Contábeis.• Possuir habilitação para dirigir -CNH
--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”.

Pirangi - SP, 03 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES JUNIOR
Vereador